



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 152/2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **que seja implantado atendimento psicológico á crianças e adolescentes em todos os Postos de saúde bem como nas escolas municipais.**

JUSTIFICATIVA

O serviço de psicologia do município conta somente com os atendimentos voltados aos adultos nas UBS.

Quando se trata de adolescentes, os mesmos são encaminhados para a Casa do adolescente, hoje instalada no bairro São José. O acolhimento naquele local é realizado por apenas duas psicólogas que são responsáveis pelo atendimento de todos os adolescentes do município. Desta forma, os atendimentos têm sido agendados para no mínimo três meses.

Em crianças e adolescentes, o transtorno depressivo e a ansiedade são considerados transtornos mentais prevalentes e que causam dificuldades sociais e acadêmicas, além de aumentarem a ideação suicida e o suicídio, sendo necessário realizar intervenções psicológicas emergenciais quando já apresentadas.

O adolescente em fase de depressão passa por crises de tentativa de suicídio e crises de ansiedade que muitas vezes os levam a própria mutilação.

A depressão é uma patologia com várias vertentes e em cada paciente traz um resultado negativo se não há acompanhamento psicológico rápido e contínuo.

O intenso fluxo de adolescentes que precisam de atendimento e toda fase que deve ser realizada desde o acolhimento, triagem e posteriormente o início do tratamento, tem sobrecarregado o sistema de saúde mental disponível no município, tornando-se um caos na saúde mental.

A descentralização de demanda se torna extremamente urgente. O atendimento inicial em nossas escolas e o atendimento na UBS, além de desafogar o sistema de saúde mental da nossa cidade, trará as crianças e adolescentes a oportunidade de não tirarem a própria vida, de lhes trazer a saúde mental que eles tanto necessitam evitando assim perder nossas crianças e adolescentes para essa ainda tão desconhecida doença chamada depressão.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete da Ver. APE, 17 de fevereiro de 2021

a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 02 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de março de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente